

Termo de Declaração

A manifestação é para atender o cumprimento da Súmula Vinculante' n.13 do Supremo Tribunal Federal e o que dispõe o ato Normativo nº 040/2008 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e Artigo 2º da Resolução Nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Eu, _____,
CPF Nº _____, RG Nº _____, residente e domiciliado (a)
na _____,
ocupante do cargo em comissão/função gratificada _____,
vinculado a Secretaria Municipal _____,
órgão da Administração Pública Municipal de Passo Fundo, matrícula/portaria nº _____.

DECLARO, estar ciente das consequências legais acerca da veracidade de minhas informações, que:

1. () NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com autoridade que efetivou minha nomeação para o cargo/função que exerço; tampouco com servidor, da mesma secretaria ou qualquer outro órgão na Administração Pública direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo de Passo Fundo a que estou vinculado, com servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento e função gratificada.

2. () TENHO cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com autoridade que efetivou minha nomeação para o cargo/função que exerço; tampouco com servidor, da mesma secretaria ou qualquer outro órgão na Administração Pública direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo de Passo Fundo a que estou vinculado, com servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento e função gratificada.

Caso Vossa Senhoria tenha marcado a segunda opção, informar abaixo o nome do cônjuge ou parente (indicando o grau de parentesco), bem como o cargo ocupado por este.

_____.

Passo Fundo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

1 Súmula Vinculante Nº 13: A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a constituição Federal.